PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 10/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Edson Giroto Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes SEOP, com cópia ao Exmo. Sr. Júnior Mochi Deputado Estadual, que intercedam junto ao Governo do Estado a realização de reparos nas pontes municipais da Fazenda Indaiá. Na oportunidade, solicitamos a viabilização da substituição das mesmas, por pontes de concreto. J U S T I F I C A T I V A A solicitação se faz necessária, devido ao escoamento da produção dos proprietários da região e ao fluxo do transporte escolar nessas linhas. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014. Lauro Luiz Marchezan Presidente Wiliam Assis Santana Flávio Roberto A. de Brito 2º Vice-Presidente 1º Secretário Juliana de Figueiredo Baptista Claudinei Bitencourt Lopes 2ª Secretária Vereador Waldemar Canhete Falleiros Vereador

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista Vereador(a) - PRB	Adriano Orling de Arruda Vereador(a) - PMN	Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo Vereador(a) - PSDB
Edmar Pereira da Silva Vereador(a) - PT	Joelson de Almeida Furtado Vereador(a) - PROS	Waldemar Canhete Falleiros Vereador(a) - PRB
Wiliam Assis Santana	Claudinei Bitencourt	Ver. Flávio Roberto

Vereador(a) - PP	Lopes Vereador(a) - MDB	Alves de Brito Vereador(a) - PSDB
Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a) - MDB	Fábio de Oliveira Souza Vereador(a) - PRTB	